



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 151844/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de ventiladores, para atender a demanda do Serviço de Convivência da Melhor Idade - CCMI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 151844/2024 objetivando a aquisição de ventiladores, para atender a demanda do Serviço de Convivência da Melhor Idade - CCMI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.



RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **TÂNIA APARECIDA SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.639/0001-44, para fornecimento de ventiladores, para atender a demanda do Serviço de Convivência da Melhor Idade - CCMI, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 3.744,00 (Três mil e setecentos e quarenta e quatro reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO Assinado de forma digital por
MACHADO:56576765 CLAUDINEY ANTONIO
134 MACHADO:56576765134
Dados: 2024.05.15 09:32:22 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba